



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa da SERMEC (19999377), consoante o Termo de Referência (20342785), previamente analisado pela SELCO (20349078) e aprovado pela DIREF (20364063), bem como as informações da SECOM (20568052) e da SEPLO (20642228), submeto o presente processo administrativo à apreciação da diretora do Foro, propondo, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, para a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização, localizados na sede da Justiça Federal de 1º Grau na Bahia, com emissão de empenho no valor total de R\$ 258.328,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais), considerando o presente exercício financeiro, e com publicação do Ato, na forma dos seguintes dispositivos da Lei 14.133/2021: art. 72, parágrafo único e do art.94, inciso II.

À DIREF para deliberação acerca da contratação e à SESUD/SECAD para autuar processo para registro das diligências a serem empreendidas por conta do Despacho SJBA-DIREF 20638199.

PATRÍCIA MORAES DE MENEZES

Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/06/2024, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20672768** e o código CRC **21E0760F**.